

EDITAL N.º ED/49/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por motivo da realização das Solenidades da Semana Santa são estabelecidas as seguintes restrições de circulação e estacionamento de veículos e ocupação do espaço público nas artérias das datas e horas indicadas:

Dia 20 de Março (Domingo) – Procissão dos Passos; estacionamento proibido a partir das 09H00 até passar a procissão nos seguintes arruamentos:

Rua de S. Paulo, Largo de Paulo Orósio, Rua do Alcaide, Largo de Santiago, Rua do Anjo, Largos de S. João do Souto e Carlos Amarante, Ruas D. Afonso Henriques, D. Gonçalo Pereira, D. Paio Mendes, Avenida S. Miguel-o-Anjo, Arco da Porta Nova, Rua D. Diogo de Sousa, Largo do Paço, Rua do Souto, Largo Barão de S. Martinho e Rua de S. Marcos.

Dia 23 de Março (Quarta Feira) – Cortejo – Procissão de “Nossa Senhora da Burrinha” – estacionamento proibido a partir das 14H00 até passar a procissão nos seguintes arruamentos:

Rua de S. Vítor, Largo da Senhora a Branca, Avenida Central (lado Norte), Largo de S. Francisco, Rua dos Capellistas, Rua Justino Cruz, Rua do Souto, Largo Barão de S. Martinho, Avenida Central (lado Sul).



BRAGA
Município

DMUOP - DPOT - DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE

Dia 24 de Abril (Quinta Feira) – Procissão do Senhor “ECCE HOMO” – estacionamento proibido a partir das 14H00 até passar a procissão nos seguintes arruamentos:

Rua D. Diogo de Sousa, Arco da Porta Nova, Avenida S. Miguel-o-Anjo, Rua D. Paio Mendes, Rua D. Gonçalo Pereira, Largo de S. Paulo e Rua de S. Paulo, Largo Paulo Orósio, Rua do Alcaide, Campo de Santiago, Rua do Anjo, Rua de S. Marcos, Largo Barão de S. Martinho, Rua do Souto e Largo do Paço.

Dia 25 de Abril (Sexta Feira) – Procissão do “ENTERRO DO SENHOR” – estacionamento proibido a partir das 14H00 até passar a procissão nos seguintes arruamentos:

Rua D. Gonçalo Pereira, Largo de S. Paulo e Rua de S. Paulo, Largo de Paulo Orósio, Rua do Alcaide, Largo de S. Tiago, Rua do Anjo, Rua de S. Marcos, Largo Barão de S. Martinho, Rua do Souto, Largo do Paço, Rua D. Diogo de Sousa, Arco da Porta Nova, Avenida S. Miguel-o-Anjo e Rua D. Paio Mendes.

- **Relativamente à Ocupação de Espaço Público**, as licenças emitidas devem acautelar o desenrolar das procissões, designadamente quanto ao movimento dos préstitos em si como da necessidade de disponibilizar o espaço para os assistentes. Mais se acrescenta que, no sentido de valorização da qualidade das Celebrações, devem todos os operadores e estabelecimentos, na medida do possível, diminuir a iluminação ao Espírito Solene das Celebrações, de modo a preservar a autenticidade das nossas referências patrimoniais.

- **As esplanadas autorizadas** nos locais das procissões devem ser removidas até às 20h00 nos dias da realização das solenidades, de modo a não constituir obstáculo à circulação pedonal e aglomeração das pessoas para assistir.
- **Os toldes dos estabelecimentos comerciais** devem ser recolhidos até as 20h00 nos dias da realização das solenidades e nas ruas afetas às mesmas.

MAIS SE FAZ SABER, que os veículos encontrados em desobediência aos preceitos no presente edital e que se julgue conveniente, poderão ser rebocados para local próprio e à ordem da PSP e Polícia Municipal, sendo os seus proprietários responsáveis pelas despesas resultantes, de harmonia com o disposto no artigo 9 da postura de trânsito da cidade de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Braga e Paços do Município, 03-03-2016

O Presidente da Câmara,

